



# RELATÓRIO ANUAL

---

Trabalhos desenvolvidos no  
âmbito da implementação da  
Diretiva INSPIRE na RAA  
2023



## FICHA TÉCNICA

---

<b>Título</b>	Relatório Anual - Trabalhos desenvolvidos no âmbito da implementação da Diretiva INSPIRE na RAA
<b>Autor</b>	Vanda Marcos
<b>Entidade</b>	Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática – Governo dos Açores
<b>Data de criação</b>	14 de dezembro de 2023
<b>Data de revisão</b>	23 de agosto de 2024
<b>Publicação</b>	INSPIRE RAA
<b>Idioma</b>	PT

---



## ÍNDICE

RESUMO .....	4
ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS.....	4
INTRODUÇÃO.....	7
COORDENAÇÃO .....	7
1.1 COORDENAÇÃO REGIONAL.....	7
1.1.1 PONTO DE CONTATO DA RAA .....	8
1.2 COORDENAÇÃO NACIONAL.....	8
1.3 COORDENAÇÃO EUROPEIA.....	9
PROCEDIMENTOS DE TRABALHO/APOIO TÉCNICO.....	10
FORNECIMENTO DE APOIO TÉCNICO .....	10
GESTOR DE METADADOS DOS AÇORES (GEMA) .....	10
VALIDADOR DE REFERÊNCIA INSPIRE .....	10
PARTICIPAÇÃO DA RAA EM EVENTOS/REUNIÕES.....	11
WORKSHOPS / WEBINÁRIOS / CONFERÊNCIAS.....	11
WEBINÁRIOS.....	11
REUNIÕES.....	11
REUNIÕES .....	11
GEOPORTAL INSPIRE.....	11
ANÁLISE DOS RESULTADOS DE PORTUGAL .....	12
CORREÇÃO.....	19
MONITORIZAÇÃO INSPIRE 2023.....	19
RESULTADOS DE PORTUGAL.....	19
RESULTADOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES.....	26
CONJUNTOS DE DADOS GEOGRÁFICOS .....	26
SERVIÇOS DE DADOS GEOGRÁFICOS .....	27
RESULTADOS DA SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.....	28
CONJUNTOS DE DADOS GEOGRÁFICOS .....	29
SERVIÇOS DE DADOS GEOGRÁFICOS .....	29
CONCLUSÕES FINAIS RELATIVAMENTE AO TRABALHO DESENVOLVIDO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES .....	30

## RESUMO

O presente documento constitui o relatório anual de análise aos trabalhos desenvolvidos na Região Autónoma dos Açores (RAA), durante o ano de 2023, no âmbito da atividade de implementação dos requisitos da Diretiva INSPIRE.

A informação nele contida visa, não só, identificar as atividades desenvolvidas pelas entidades regionais produtoras de informação geográfica com enquadramento nos temas identificados nos Anexos da Diretiva INSPIRE, mas também descrever os trabalhos executados pelas mesmas. Neste relatório também são apresentados os resultados de Portugal na Monitorização INSPIRE 2023, assim como uma análise dos Conjuntos de Dados Geográficos e Serviços de Dados Geográficos submetidos/monitorizados pelas entidades da Região Autónoma dos Açores e particularmente pela então Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (XIII GRA), atual Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática (XIV GRA).

## ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

<b>CMAHR</b>	Câmara Municipal de Angra do Heroísmo
<b>CMLAG</b>	Câmara Municipal de Lagoa
<b>CMNOR</b>	Câmara Municipal de Nordeste
<b>CMPVT</b>	Câmara Municipal da Praia da Vitória
<b>CO-SNIG</b>	Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica
<b>CDG</b>	Conjuntos de Dados Geográficos
<b>CE</b>	Comissão Europeia
<b>CSDG</b>	Conjuntos e Serviços de Dados Geográficos
<b>CSW</b>	<i>Catalog Service for Web</i>
<b>DE</b>	Disposições de Execução

DRD	Direção Regional do Desporto (XIII Governo Regional dos Açores)
DGT	Direção Geral do Território
DRRF	Direção Regional dos Recursos Florestais/Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural (XIII Governo Regional dos Açores)
EFTA	Associação Europeia de Comércio Livre
GeMA	Gestor de Metadados dos Açores
GML	<i>Geography Markup Language</i>
GT INSPIRE	Grupo de Trabalho INSPIRE
GTI-M&R	Grupo de Trabalho INSPIRE para a Monitorização e Elaboração de Relatórios
GTI-Op	Grupo de Trabalho Operacional
IDE.A	Infraestrutura de Dados Espaciais dos açores
IDEiA	Infraestrutura de Dados Espaciais Interativa dos Açores
IG	Informação Geográfica
INSPIRE	<i>Infrastructure for Spatial Information in the European Community</i>
IROA	Instituto Regional de Ordenamento Agrário (XIII Governo Regional dos Açores)
LREC	Laboratório Regional de Engenharia Civil (XIII Governo Regional dos Açores)
MIG	<i>INSPIRE Maintenance and Implementation Group</i>
MIG-T	<i>Technical INSPIRE Maintenance and Implementation Group</i>
MIG-P	Politic INSPIRE Maintenance and Implementation Group
M&R	Monitorização e Reporte
OGC	<i>Open Geospatial Consortium</i>
PAmb	Praia Ambiente E.M.
PCN	Ponto de Contacto Nacional



RAA	Região Autónoma dos Açores
RPF INSPIRE CORE	Rede de Pontos Focais INSPIRE CORE
SDG	Serviços de Dados Geográficos
SIG	Sistemas de Informação Geográfica
SNIG	Sistema Nacional de Informação Geográfica
SRAAC	Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (XIII Governo Regional dos Açores)
UE	União Europeia
WFS	<i>Web Feature Service</i>
WMS	<i>Web Map Service</i>

## INTRODUÇÃO

Através do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/A, de 8 de outubro, para além de ter sido formalmente criada a Infraestrutura de Dados Espaciais interativa dos Açores (IDEiA), foi, ainda, definido o quadro jurídico que transpôs, para a ordem jurídica interna e na Região Autónoma dos Açores, a Diretiva 2007/2/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Março de 2007, a qual estabelece uma infraestrutura de informação geográfica na Comunidade Europeia (INSPIRE).

Considerando a publicação do diploma regional acima referido, bem como os pressupostos de implementação da Diretiva INSPIRE definidos no seu âmbito, a equipa gestora do projeto IDEiA, atualmente designado por Infraestrutura de Dados Espaciais dos Açores (IDE.A), tem apoiado ao longo dos anos, as diversas entidades de carácter público e privado, de forma a impulsionar o desenvolvimento de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) na Região, em conformidade com os pressupostos definidos pela Diretiva INSPIRE.

Assim sendo, anualmente tem vindo a ser produzido este relatório, que visa efetuar o ponto de situação da implementação da Diretiva INSPIRE na Região, fazendo referência à estratégia que tem vindo a ser adotada nesse âmbito, aos níveis europeu, nacional e regional.

## COORDENAÇÃO

### 1.1 COORDENAÇÃO REGIONAL

Cabe ao ponto de contato INSPIRE na Região participar em reuniões de trabalho, promovidas a nível nacional, bem como divulgar/disseminar informação relevante no contexto da Diretiva INSPIRE e prestar o apoio necessário junto das entidades regionais com responsabilidade na matéria.

A partilha de informação, relativa à Diretiva INSPIRE, é efetuada através dos interlocutores da IDE.A e respetivos pontos de contato INSPIRE RAA definidos pelas entidades da Administração Regional, Local e Empresas público-privadas.

### 1.1.1 PONTO DE CONTATO DA RAA

O atual Ponto de Contato INSPIRE na RAA é a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática (SRAAC) uma vez que é a entidade regional responsável pelas atividades de informação geográfica na Região Autónoma dos Açores.

Durante 2023, a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (XIII GRA), atual Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática (XIV GRA) concretizou as seguintes atividades:

- Participação em reuniões de trabalho do CO-SNIG, onde são abordados assuntos relacionados também com a Diretiva INSPIRE;
- Disseminação de informação acerca da Diretiva INSPIRE entre as diversas entidades regionais produtoras de informação geográfica;
- Participação na Conferência INSPIRE;
- Contribuição para o procedimento de monitorização INSPIRE 2023, com término a 15 de dezembro de 2023.

## 1.2 COORDENAÇÃO NACIONAL

A nível nacional, existem diversos grupos de trabalho destinados à discussão de assuntos relacionados com a implementação da Diretiva INSPIRE, nos quais a SRAAC, enquanto ponto de contato INSPIRE na RAA, também participa, e cuja identificação é abaixo apresentada:

- *Grupo de Trabalho de Monitorização e Elaboração de Relatórios do CO-SNIG (GTI-M&R)* – Este grupo de trabalho apoia o Ponto de Contacto Nacional INSPIRE (PCN), a DGT, em assuntos relacionados com Diretiva INSPIRE, designadamente no que respeita aos procedimentos de monitorização anual e elaboração dos relatórios de implementação da Diretiva em Portugal;
- *Grupo de Trabalho Operacional (GTI-Op)* – Este grupo de trabalho inclui representantes da DGT e entidades públicas que são formalmente responsáveis pela produção dos conjuntos e serviços de dados geográficos (CSDG) enquadrados nos temas enumerados nos Anexos da Diretiva INSPIRE. Visa identificar e dinamizar a realização de tarefas/atividades de natureza transversal ou interinstitucional e de natureza tecnológica ou temática, associadas à implementação da Diretiva INSPIRE. Este grupo funciona em articulação com as Redes Temáticas, podendo ainda integrar representantes da administração



local, de empresas e de outras entidades com experiência relevante em IG ou INSPIRE;

- *Redes Temáticas* - Redes que passaram a substituir os anteriores Grupos de Trabalho Temáticos e que visam a divulgação de informação referente à Diretiva INSPIRE e aos trabalhos em curso nos clusters Europeus;

### 1.3 COORDENAÇÃO EUROPEIA

Existem diversos grupos e subgrupos de trabalho (GT), a nível europeu. Abaixo encontram-se identificadas as estruturas de trabalho europeias diretamente associadas à Diretiva INSPIRE e nas quais Portugal se encontra representado:

- INSPIRE Maintenance and Implementation Group (MIG) – Grupo constituído por representantes dos diversos pontos nacionais INSPIRE e com a responsabilidade de coordenar as atividades conjuntas da Comissão Europeia, Agência Europeia do Ambiente e Estados Membros, as quais visam apoiar a manutenção e a implementação da Diretiva INSPIRE. Este grupo é, ainda, apoiado por sub-grupos / programas, designadamente:
  - Technical INSPIRE Maintenance and Implementation Group (MIG-T) – Sub-grupo permanente, de carácter técnico, cujo objetivo é discutir e prestar aconselhamento sobre todos os aspetos técnicos relacionados com a manutenção e implementação da Diretiva;
  - Maintenance and Implementation Work Programme (MIWP) – Grupo focado na definição de ações específicas relacionadas com aspetos estratégicos da política de manutenção e implementação da diretiva.
- Comité INSPIRE – Comité constituído por representantes dos Pontos de Contato Nacionais INSPIRE dos Estados Membros. Tem como missão aprovar, através de votação, as Disposições de Execução ou outros documentos regulamentares no âmbito da Diretiva INSPIRE.

Nestes GT, Portugal encontra-se representado maioritariamente por elementos da Direção Geral do Território (DGT), à exceção do subgrupo “Technical INSPIRE Maintenance and Implementation Group” (MIG-T) onde já participaram nessas reuniões um elemento da SRAAC, a Dra. Marta Medeiros, e um elemento do Instituto Nacional de Estatística (INE), o Dr. Francisco Caldeira.

## PROCEDIMENTOS DE TRABALHO/APOIO TÉCNICO

A SRAAC enquanto ponto de contato INSPIRE na RAA em 2023, e de forma a apoiar as entidades regionais, desenvolveu as seguintes atividades:

### FORNECIMENTO DE APOIO TÉCNICO

- Apoio na identificação e correção de erros encontrados na configuração dos serviços de visualização e/ou de descarregamento das entidades regionais;
- Apoio na atualização do xml de metadados submetidos pelas entidades regionais.

### GESTOR DE METADADOS DOS AÇORES (GEMA)

O GeMA é a ferramenta utilizada por todas as entidades regionais e maioritariamente nacionais para produzir os metadados de acordo com os requisitos definidos pela Diretiva INSPIRE, assim como outros requisitos solicitados nos Grupos de Trabalho Nacionais.

Durante 2023, o GeMA foi descarregado cerca de 98 vezes por utilizadores de entidades regionais e nacionais, continuando a demonstrar a sua importância, como ferramenta de trabalho, para todas as entidades produtoras de informação geográfica e que necessitam de submeter metadados em conformidade com o Perfil MIG e a Diretiva INSPIRE.

### VALIDADOR DE REFERÊNCIA INSPIRE

O "[INSPIRE Reference Validator](#)" permite, aos utilizadores, analisar/validar os seus Metadados, Serviços de Rede (Serviço de Visualização, Serviço de Descarregamento e Serviço de Pesquisa) e Conjuntos de Dados Geográficos, de acordo com os requisitos definidos nas orientações técnicas da Diretiva INSPIRE, procedendo a uma total verificação da conformidade da informação.

O Validador INSPIRE fornece um relatório detalhado dos testes efetuados, de forma a facilitar a identificação de erros e permitir a melhoria tanto dos CDG, SDG e respetivos metadados. Além de que, poderá também ser uma forma de os utilizadores analisarem o desempenho do *software* utilizado. A validação é baseada nos testes executáveis que

foram acordados entre os Estados Membros e a Comissão do Grupo de Manutenção e Implementação INSPIRE.

## **PARTICIPAÇÃO DA RAA EM EVENTOS/REUNIÕES**

Durante o ano de 2023, a SRAAC participou nos seguintes eventos/reuniões de forma a aprofundar conhecimentos na matéria:

### **WORKSHOPS / WEBINÁRIOS / CONFERÊNCIAS**

#### **WEBINÁRIOS**

- 28 e 29 de novembro, Conferência INSPIRE;

### **REUNIÕES**

#### **REUNIÕES**

- 33ª reunião do Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO-SNIG) – 6 de dezembro de 2023;
- 32ª reunião do Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO-SNIG) - 18 de julho de 2023;
- 31ª reunião do Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO-SNIG) – 18 de maio de 2023;
- 30ª reunião do Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO-SNIG) - 8 de março de 2023;

## **GEOPORTAL INSPIRE**

Este Geoportal apresenta os dados fornecidos pelos Estados-Membros da União Europeia e pelos países da Associação Europeia de Comércio Livre ao abrigo da Diretiva INSPIRE. Neste Geoportal é possível:

- Monitorizar a disponibilidade dos conjuntos de dados geográficos;
- Pesquisar conjuntos de dados geográficos, tendo por base as descrições, que se encontram disponíveis nos respetivos metadados;

- Aceder aos conjuntos de dados geográficos, através de serviços de visualização e serviços de descarregamento.

Os metadados existentes no Geoportal são recolhidos através de um processo de *harvesting*, que se dá por meio do protocolo “*Open Archives Initiative Protocol for Metadata Harvesting*” (OAI-PMH) e que permite a coleta direta de metadados, por parte dos Servidores de Serviços / *Service Providers* (Comissão Europeia) aos Servidores de Dados / *Data Providers* (Estados Membros da União Europeia e pelos países da Associação Europeia de Comércio Livre).

Em Portugal, sendo o catálogo do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) o repositório central de todos os metadados de Portugal, é através deste que são recolhidos, pela CE, os metadados a analisar para efeitos de Monitorização INSPIRE e publicação da informação no Geoportal INSPIRE.

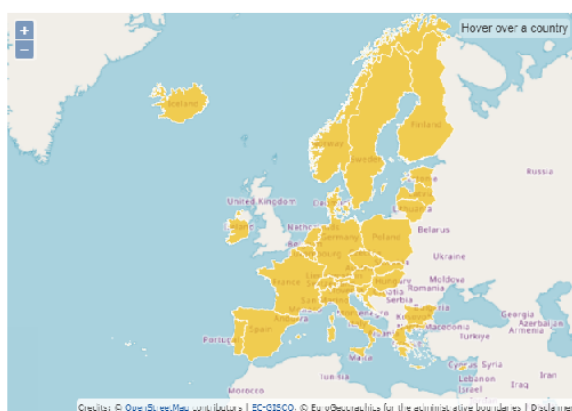
Na Região Autónoma dos Açores, é ao catálogo do Sistema de Metadados dos Açores (SMA) que o SNIG recolhe, semanalmente, os metadados da região, uma vez que este é repositório regional de todos os metadados de informação geográfica relativa aos Açores.

Os *harvestings* efetuados entre o catálogo de metadados do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) e o Geoportal INSPIRE permitem a recolha dos metadados atualizados e aplicação de testes para verificação da interoperabilidade dos dados.

## ANÁLISE DOS RESULTADOS DE PORTUGAL

De acordo com o *harvesting* realizado no final de 2023, a nível nacional, foram recolhidos e considerados válidos 491 CDG dos quais 244 apresentam Serviço de Descarregamento e 306 apresentam Serviço de Visualização (Figura 1).

## INSPIRE Datasets - EU & EFTA Country overview



### Geoportal Dataset Statistics

95726  
Metadata records

4855  
Downloadable Datasets

6471  
Viewable Datasets

Spatial scope coverage:

- National  
 Regional

Portugal 491 | 244 | 306

### Select a country

Austria	1009		981		538		538
Belgium	650		372		446		446
Bulgaria	163		37		19		19
Croatia	139		60		102		102
Cyprus	42		37		39		39
Czech Republic	90		63		81		81
Denmark	193		102		76		76
Estonia	93		61		62		62
Finland	746		258		206		206
France	182		2		25		25
Greece	45		45		43		43
Hungary	101		18		15		15
Iceland	98		0		0		0
Ireland	81		63		53		53
Italy	8231		528		843		843
Latvia	157		88		93		93
Liechtenstein	81		0		45		45
Lithuania	96		95		80		80
Luxembourg	321		315		287		287
Malta	151		149		147		147
Norway	146		60		28		28
Poland	180		116		116		116
Portugal	491		244		306		306
Romania	0		0		0		0
Slovakia	274		118		178		178
Slovenia	61		32		41		41
Spain	296		202		246		246
Sweden	248		221		215		215
Switzerland	134		0		0		0

FIGURA 1 – Visão Geral dos CDG reportados pelos países da UE e EFTA

(Dados do final 2023)

Comparativamente com os dados de 2022, Portugal em finais de 2023 apresentava:

- mais 35 metadados de CDG (em 2022 foram considerados 456 metadados de CDG);
- menos 46 CDG com Serviços de Descarregamento;
- mais 53 CDG com Serviços de Visualização.

Relativamente à RAA, constavam em finais de 2023, 139 CDG no Geoportal INSPIRE, dos quais 85 constam em Serviços de Visualização e 85 em Serviços de Descarregamento (Tabela 1).

ENTIDADE	N.º CDG REPORTADOS	N.º CDG EM SERVIÇOS DE VISUALIZAÇÃO	N.º CDG EM SERVIÇOS DE DESCARREGAMENTO
Câmara Municipal da Praia da Vitória	6	0	0
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	9	9	9
Câmara Municipal de Lagoa	2	0	0
Câmara Municipal de Nordeste	5	5	5
Direção Regional do Desporto	1	0	0
Direção Regional dos Recursos Florestais	33	0	0
Instituto Regional de Ordenamento Agrário	10	0	0
Laboratório Regional de Engenharia Civil	2	2	2
Praia Ambiente, E.M.	1	0	0
Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas	70	69	69
<b>TOTAL</b>	<b>139</b>	<b>85</b>	<b>85</b>

TABELA 1 - Conjuntos e Serviços de Dados Geográficos da RAA existentes no Geoportal INSPIRE

(Dados do *harvesting* de finais de 2023)

São 55 o número de CDG submetidos pela RAA que apresentam problemas de interoperabilidade (Tabela 2), uma vez que estes CDG não apresentam serviço de visualização e/ou serviço de descarregamento válidos.

No caso da Câmara Municipal da Praia da Vitória, Câmara Municipal de Lagoa, Direção Regional do Desporto e Praia Ambiente, E. M, os erros devem-se ao facto destas entidades não terem qualquer serviço de mapas publicados para os seus Conjuntos de Dados Geográficos.

Em relação à Direção Regional dos Recursos Florestais e ao Instituto Regional de Ordenamento Agrário, estas entidades encontram-se a efetuar alterações nos seus serviços de mapas, pelo que os mesmos não estavam concluídos à data de fecho da Monitorização INSPIRE 2023.

Em relação à SRAAC, dois dos seus CDG apresentam problemas de interoperabilidade: o CDG “Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica da ilha de São Miguel - Região Autónoma dos Açores (RAA)” que, devido a restrições de acesso a informação, subjacentes ao mesmo, o serviço de descarregamento (WFS) encontra-se fechado e, assim sendo, inválido e não interoperável; e o CDG “Rede de Monitorização da Qualidade do Ar - Região Autónoma dos Açores (RAA)” que, por o endereço do serviço de visualização apresentar-se em “http” em vez de “https” apresenta erro. A situação do

CDG “Rede de Monitorização da Qualidade do Ar - Região Autónoma dos Açores (RAA)” foi resolvida, esperando-se que no novo *harvesting* este erro já não exista.

	Título do Recurso	Identificador do Recurso	Serviço Visualização	Serviço Descarregamento
Câmara Municipal da Praia da Vitória	Rede Rodoviária Municipal do Concelho da Praia da Vitória - ilha Terceira (Região Autónoma dos Açores)	5e66b8c8-ecce-4425-b601-85e197fe726e	ND	ND
	Plano de Urbanização do Porto Martins - ilha Terceira (Região Autónoma dos Açores)	2ee67e0f-336a-4633-842c-492a1e23b481	ND	ND
	Plano Diretor Municipal da Praia da Vitória - ilha Terceira (Região Autónoma dos Açores)	96e84fc5-6393-4823-923d-5da7a3915603	ND	ND
	Edifícios Municipais de Utilidade Pública Local da Praia da Vitória - ilha Terceira (Região Autónoma dos Açores)	55d1fa79-e2fc-4d91-93bd-77f8b83cf71d	ND	ND
	Números de Polícia do Concelho da Praia da Vitória - ilha Terceira (Região Autónoma dos Açores)	89a785c7-5a93-48a5-9fe8-79d5b0235de7	ND	ND
	Serviços de Utilidade Pública Local da Praia da Vitória - ilha Terceira (Região Autónoma dos Açores)	feef295d-6da3-41a1-8096-ddb06edd0378	ND	ND
Câmara Municipal da Lagoa	Sistema de Abastecimento de Água do Concelho de Lagoa - Região Autónoma dos Açores (RAA)	6cb3471c-4d51-43ff-8da0-d1c6a0b79215	ND	ND
	Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Lagoa - Região Autónoma dos Açores (RAA)	f3f53e6c-5448-4a8d-afc3-8f7aa8a0518a	ND	ND



Direção Regional dos Recursos Florestais	Inventário Florestal - Terceira - Região Autónoma dos Açores (RAA)	400A7819-59E9-4DE2-9741-E66553D3CC38	ND	ND
	Inventário Florestal - Graciosa - Região Autónoma dos Açores (RAA)	26B7958F-08BB-4E34-BB89-A5F7C472FDC0	ND	ND
	Inventário Florestal - São Jorge - Região Autónoma dos Açores (RAA)	2432B67E-CD0D-46E3-9EC4-5793E43A324A	ND	ND
	Inventário Florestal - Flores - Região Autónoma dos Açores (RAA)	63D30F88-2011-40DC-98A6-29B8B2563AA4	ND	ND
	Inventário Florestal - Corvo - Região Autónoma dos Açores (RAA)	9E5178E1-E747-46FF-978D-D10564DB8652	ND	ND
	Inventário Florestal - Faial - Região Autónoma dos Açores (RAA)	D9456670-6D48-46F2-8B50-501DA21224F9	ND	ND
	Inventário Florestal - Santa Maria - Região Autónoma dos Açores (RAA)	c86c37aa-cb5f-42e4-99cc-605bde895712	ND	ND
	Inventário Florestal - São Miguel - Região Autónoma dos Açores (RAA)	E744BA33-B16B-472E-BDC2-FCC8CCC0EC77	ND	ND
	Inventário Florestal - Pico - Região Autónoma dos Açores (RAA)	BCB84D99-8BDD-4EC7-B716-424D28C33317	ND	ND
	Caminhos Florestais - Faial - Região Autónoma dos Açores (RAA)	3724E4B8-A51D-4E36-90D3-538B5FBF3928	ND	ND
	Caminhos Florestais - Flores - Região Autónoma dos Açores (RAA)	D33816E3-0608-416E-AA04-CF4905CE1C2D	ND	ND
	Caminhos Florestais - Graciosa - Região Autónoma dos Açores (RAA)	96DE7868-8795-480D-94E1-5965D1CEB884	ND	ND
	Caminhos Florestais - Santa Maria - Região Autónoma dos Açores (RAA)	1D774A19-ADD8-42A2-B516-3D63105B46F4	ND	ND
	Caminhos Florestais - Pico - Região Autónoma dos Açores (RAA)	C573AAA1-6EA1-4BDA-B90D-1CF27F47EC4B	ND	ND
	Caminhos Florestais - São Miguel - Região Autónoma dos Açores (RAA)	40FF9F93-90E4-449B-9945-55136F3DD3EB	ND	ND
	Caminhos Florestais - Terceira - Região Autónoma dos Açores (RAA)	E89F2B87-DCB6-47DC-990F-6A2ADB37B879	ND	ND
Caminhos Florestais - São Jorge - Região Autónoma dos Açores (RAA)	f9d19586-cb53-4fb1-87c9-69ec11a7be9d	ND	ND	





Perímetros Florestais - Corvo - Região Autónoma dos Açores (RAA)	D44494CF-E86B-4094-9F30-E5BD27166A8D	ND	ND
Perímetros Florestais - Faial - Região Autónoma dos Açores (RAA)	a15cfdca-67ee-419c-87a1-2a1fa616801e	ND	ND
Perímetros Florestais - Flores - Região Autónoma dos Açores (RAA)	9c044ffa-fb39-4e14-876e-bb57294a8dab	ND	ND
Perímetros Florestais - Graciosa - Região Autónoma dos Açores (RAA)	ca9e3e17-c199-4180-a105-5a62f91751a6	ND	ND
Perímetros Florestais - Pico - Região Autónoma dos Açores (RAA)	a198129d-6be0-464f-8c63-25e43c33abf7	ND	ND
Perímetros Florestais - São Jorge - Região Autónoma dos Açores (RAA)	3FCC0C86-6D3F-400C-B4ED-3DA85A5404AA	ND	ND
Perímetros Florestais - Santa Maria - Região Autónoma dos Açores (RAA)	940e6791-1dd0-4a96-8777-30618eae3eb6	ND	ND
Perímetros Florestais - São Miguel - Região Autónoma dos Açores (RAA)	d8b89120-5bcf-4c4b-b733-521766341e54	ND	ND
Perímetros Florestais - Terceira - Região Autónoma dos Açores (RAA)	864ace6a-3865-4e57-be62-1f9f8f22a244	ND	ND
Reserva Florestal de Recreio - Faial - Região Autónoma dos Açores (RAA)	4401eb7d-7651-4d67-ad5d-25ef404bcbb1	ND	ND
Reserva Florestal de Recreio - Flores - Região Autónoma dos Açores (RAA)	5F555991-32B2-42C1-99B0-63B7D078EF30	ND	ND
Reserva Florestal de Recreio - Pico - Região Autónoma dos Açores (RAA)	C3123789-4FFE-4BCE-8EBE-895F4D09FC76	ND	ND
Reserva Florestal de Recreio - Santa Maria - Região Autónoma dos Açores (RAA)	5DFF11EB-FED7-4C7A-B869-00ED6B20DFA3	ND	ND
Reserva Florestal de Recreio - São Jorge - Região Autónoma dos Açores (RAA)	8CCF6D89-4646-4404-8308-ACD55E56933D	ND	ND
Reserva Florestal de Recreio - Terceira - Região Autónoma dos Açores (RAA)	05DFCD3A-4E8E-49FE-9DAD-FB9B5227A68F	ND	ND
Reservas Florestais de Recreio - São Miguel - Região Autónoma dos Açores (RAA)	AD22A8B3-EB4E-477D-971A-546F4878C941	ND	ND

Direção Regional do Desporto	Equipamentos Desportivos - Região Autónoma dos Açores (RAA)	4cfaa707-a88a-4e37-a7b9-6e4bd94855fe	ND	ND	
	Reserva Agrícola Regional da ilha do Corvo - Região Autónoma dos Açores (RAA)	20986ED6-CFF8-4FB2-838F-B74B6227570A	ND	ND	
Instituto Regional de Ordenamento Agrário	Reserva Agrícola Regional da ilha do Faial - Região Autónoma dos Açores (RAA)	4976275E-7718-4FBF-B488-71A30E9295CC	ND	ND	
	Reserva Agrícola Regional da ilha das Flores - Região Autónoma dos Açores (RAA)	B8616A52-8F7C-4F07-8F50-4E7BC340E7B8	ND	ND	
	Reserva Agrícola Regional da ilha Graciosa - Região Autónoma dos Açores (RAA)	5D42C02E-99E3-457A-8B20-BD7FDF4F285E	ND	ND	
	Reserva Agrícola Regional da ilha do Pico - Região Autónoma dos Açores (RAA)	C0848021-155B-40F6-AC67-351E78028AFE	ND	ND	
	Reserva Agrícola Regional da ilha de São Jorge - Região Autónoma dos Açores (RAA)	0F07611C-1A13-41FC-AF4E-3D45A629D831	ND	ND	
	Reserva Agrícola Regional da ilha de Santa Maria - Região Autónoma dos Açores (RAA)	D1507675-D321-49B0-A0A8-39C400366C24	ND	ND	
	Reserva Agrícola Regional da ilha de São Miguel - Região Autónoma dos Açores (RAA)	5AEB9943-10C3-44EF-AB71-8A06D9EC56EA	ND	ND	
	Reserva Agrícola Regional da ilha da Terceira - Região Autónoma dos Açores (RAA)	65f4bc13-4246-4e4e-88d2-adf28d1c554f	ND	ND	
	Caminhos Agrícolas - São Miguel - Região Autónoma dos Açores (RAA)	B318FE67-52C9-48BE-BDF5-3F83BDBEED1F	ND	ND	
	Praia Ambiente	Infraestruturas de abastecimentos de água e drenagem no Município da Praia da Vitória, sob gestão da Praia Ambiente, E.M. - ilha Terceira (Região Autónoma dos Açores)	947e020c-2507-4ea9-a799-f5b20b81e26e	ND	ND
		Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas	Rede de Monitorização da Qualidade do Ar - Região Autónoma dos Açores (RAA)	0b26bd46-15c6-4456-bb3f-e7d267631164	ND
Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica da ilha de São Miguel - Região Autónoma dos Açores (RAA)	389cb799-dde1-4028-94b5-4a6152b85e71		D	ND	

LEGENDA: D - Disponível / ND - Não Disponível

TABELA 2 - Conjuntos de Dados Geográficos da RAA identificados como apresentando problemas no Serviço de Visualização e/ou Serviço de Descarregamento (Dados do *harvesting* de finais de 2023)

## CORREÇÃO

Os erros que têm sido identificados na informação reportada pela Região referem-se essencialmente a:

- Serviços de visualização e/ou descarregamento fechados ao público;
- Ausência de serviços de visualização e/ou de descarregamento para alguns CDG;
- Incorreta configuração dos serviços, de acordo com as especificações técnicas definidas na Diretiva INSPIRE.

## MONITORIZAÇÃO INSPIRE 2023

### RESULTADOS DE PORTUGAL

#### RESULTADOS ESTATÍSTICOS

A recolha dos dados, por parte da Comissão Europeia ao catálogo de metadados do Sistema Nacional de Informação Geográfica, para a Monitorização INSPIRE 2023 foi efetuada a 15 de dezembro de 2023, apresentando-se os resultados da recolha dos metadados e respetiva validação na Tabela 3 e Tabela 4.

Conjuntos de Dados Geográficos (CDG)	453
Séries	6
Serviços de Dados Geográficos (SDG)	498

TABELA 3 – Estatística geral da recolha de Metadados

Fonte: Direção Geral do Território

Metadados de CDG	
Conforme	336
Não conforme	123

Metadados de Serviços	
Conforme	440
Não conforme	58

TABELA 4 – Resultados da avaliação dos metadados dos CDG e SDG

Fonte: Direção Geral do Território

## CONJUNTOS DE DADOS GEOGRÁFICOS

Relativamente aos CDG, no ano de 2023, há a referir o seguinte:

- Foram submetidos 459 metadados relativos a CDG e Séries, dos quais:
  - 336 desses metadados encontram-se em conformidade com o REGULAMENTO (UE) N.1089/2010 DA COMISSÃO, de 23 de novembro de 2010, que estabelece as disposições de execução da Diretiva 2007/2/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativamente à interoperabilidade dos conjuntos e serviços de dados geográficos;
  - 123 desses metadados não se encontram em conformidade com o REGULAMENTO (UE) N.1089/2010 DA COMISSÃO, de 23 de novembro de 2010, que estabelece as disposições de execução da Diretiva 2007/2/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativamente à interoperabilidade dos conjuntos e serviços de dados geográficos;

Como se pode verificar no Gráfico 1, comparativamente com o ano anterior, o número de CDG e Séries reportados, assim como o seu grau de conformidade aumentaram.

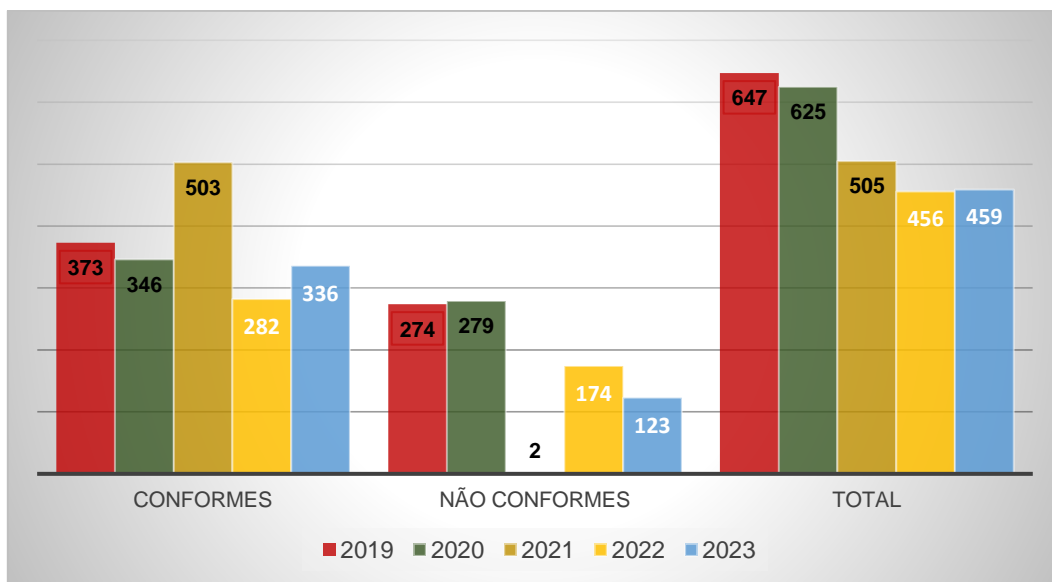


GRÁFICO 1 – Número de metadados de CDG e Séries de acordo com a sua conformidade

Percentualmente é possível verificar através do Gráfico 2 que, apesar do aumento comparativamente com o ano de 2022, os valores da conformidade mantêm-se abaixo do melhor ano, o de 2021. Ainda não foi possível alcançar os valores de 2021, uma vez

que algumas entidades ainda não efetuaram as devidas correções nos seus metadados, tornando-os não totalmente conformes com as especificações técnicas da Diretiva INSPIRE.

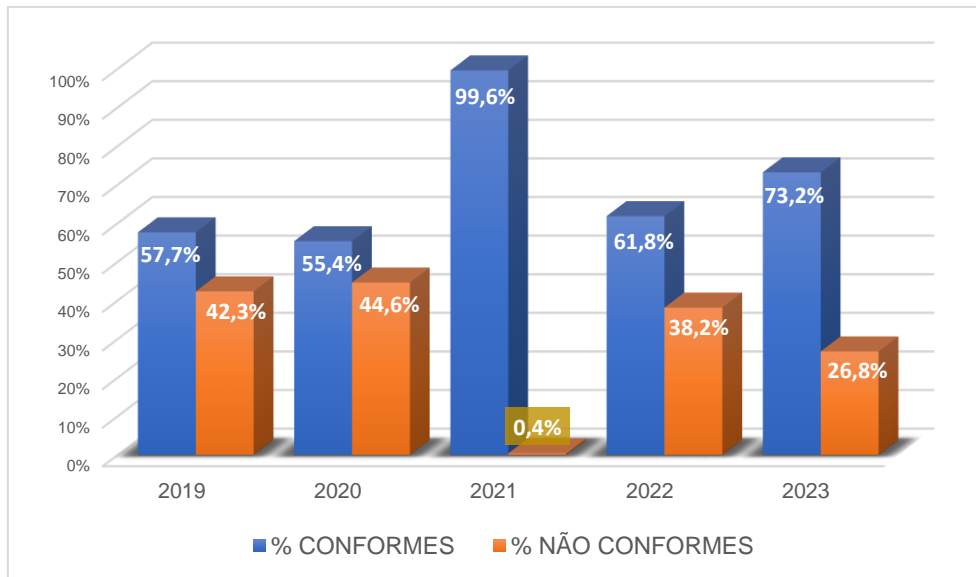


GRÁFICO 2 – % de metadados de CDG em conformidade

## SERVIÇOS DE DADOS GEOGRÁFICOS

Relativamente aos SDG, no ano de 2023, há a referir o seguinte:

- Foram submetidos 498 metadados relativos a SDG, dos quais:
  - 440 desses metadados encontram-se em conformidade com o REGULAMENTO (UE) N.1089/2010 DA COMISSÃO, de 23 de novembro de 2010, que estabelece as disposições de execução da Diretiva 2007/2/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativamente à interoperabilidade dos conjuntos e serviços de dados geográficos;
  - 58 desses metadados não se encontram em conformidade com o REGULAMENTO (UE) N.1089/2010 DA COMISSÃO, de 23 de novembro de 2010, que estabelece as disposições de execução da Diretiva 2007/2/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativamente à interoperabilidade dos conjuntos e serviços de dados geográficos;

Como se pode verificar no Gráfico 3, comparativamente com o ano anterior, o número de SDG reportados, assim como o seu grau de conformidade diminuiu.

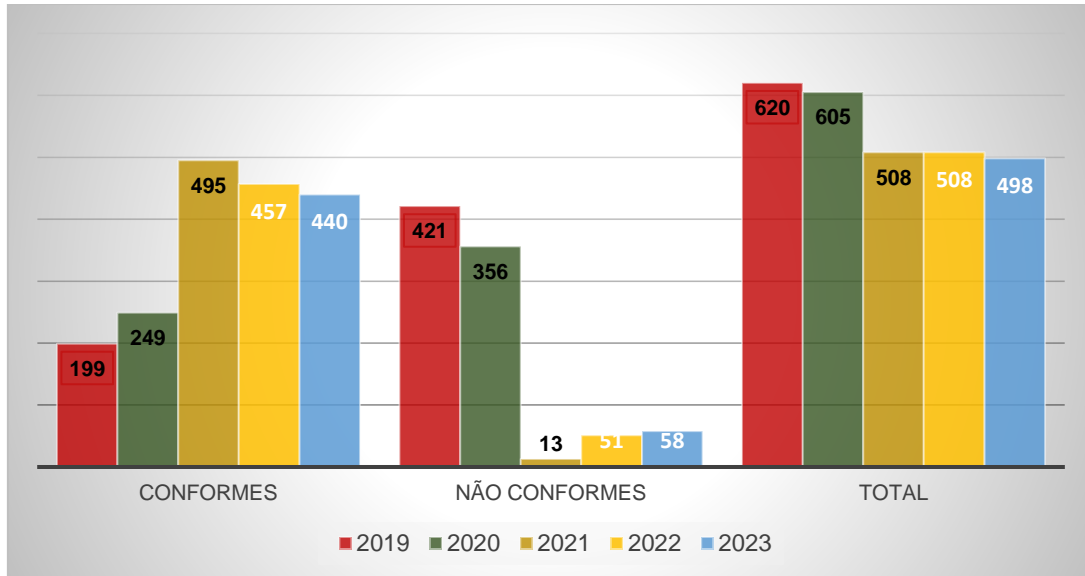


GRÁFICO 3 – Número de metadados de SDG de acordo com a sua conformidade

Percentualmente é possível confirmar, através do Gráfico 4, que houve uma ligeira diminuição da conformidade dos metadados de serviços reportados. Não só os valores da conformidade continuam bastante abaixo, comparativamente com o que se verificou em 2021, como também comparativamente com o ano anterior, o valor encontra-se inferior. Mais uma vez, estes valores devem-se ao facto das entidades não terem efetuado as devidas correções no conteúdo dos metadados dos serviços.

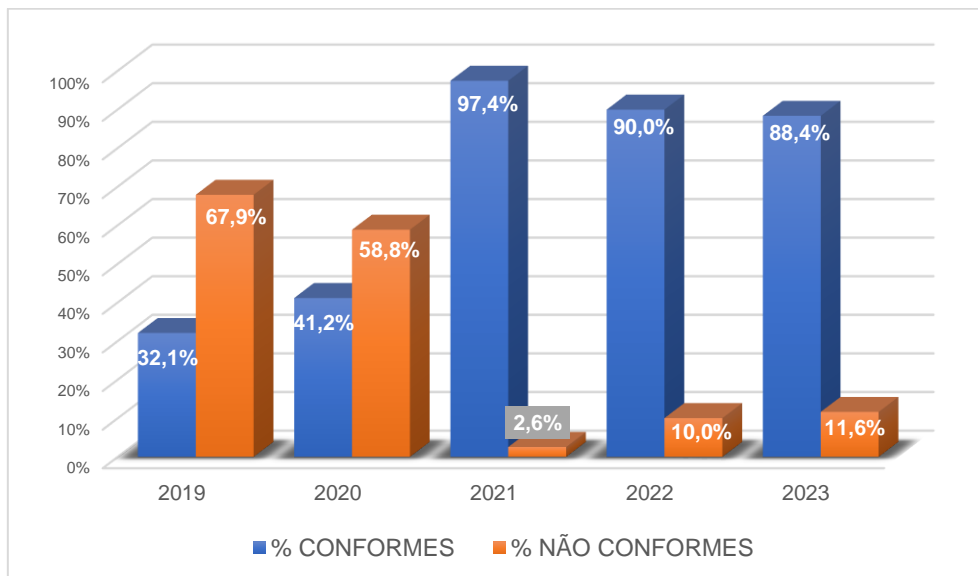


GRÁFICO 4 – % de metadados de SDG em conformidade

## INDICADORES DA MONITORIZAÇÃO

A monitorização baseia-se num conjunto de indicadores calculados a partir dos metadados dos CDG e SDG identificados para cada tema dos anexos e dos dados que os caracterizam. Estes indicadores traduzem informação relativa aos metadados, aos conjuntos e serviços de dados geográficos e aos serviços de rede, analisando a sua existência, conformidade com as disposições técnicas INSPIRE e acessibilidade, através de serviços.

Para efeitos de monitorização são 19 os indicadores que verificam a disponibilidade dos CDG e SDG, a conformidade dos metadados, a conformidade dos CDG e a acessibilidade de CDG através de serviços de visualização e serviços de descarregamento.

Na tabela 5 são apresentados todos os indicadores analisados e sua evolução ao longo dos últimos 5 anos. Os valores assinalados a cor vermelha são os que baixaram comparativamente ao ano anterior, os assinalados a cor verde aumentaram comparativamente ao ano anterior, enquanto que os de cor amarela mantiveram o valor comparativamente ao ano transato.

Indicadores INSPIRE Portugal	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Monitoring of the availability of spatial data and service</b>					
DSi1.1 (N.º de metadados de CDG)	647	625	505	456	459
DSi1.2 (N.º de metadados de SDG)	620	605	508	508	498
DSi1.3 (N.º de metadados de CDG de reporte ambiental)	134	145	149	106	92
DSi1.4 (N.º de metadados de CDG de âmbito regional)	Não se aplica	233	208	165	165
DSi1.5 (N.º de metadados de CDG de âmbito nacional)	Não se aplica	292	201	199	181
<b>Monitoring of the conformity of metadata</b>					
MDi1.1 (% de metadados de CDG em conformidade)	58%	55%	100%	62%	73%
MDi1.2 (% de metadados de SDG em conformidade)	32%	41%	97%	90%	88%
<b>Monitoring of the conformity of spatial data sets</b>					
DSi2 (% de CDG em conformidade)	34%	41%	50%	47%	46%
DSi2.1 (% de CDG do Anexo I em conformidade)	60%	65%	63%	60%	52%
DSi2.2 (% de CDG do Anexo II em conformidade)	19%	41%	49%	53%	34%
DSi2.3 (% de CDG do Anexo III em conformidade)	32%	38%	49%	43%	44%

**Monitoring of the accessibility of spatial data sets through view and download services**

NSi2 (% de CDG em serviços de visualização e descarregamento)	30%	56%	57%	49%	43%
NSi2.1 (% de CDG em serviços de visualização)	41%	80%	79%	56%	67%
NSi2.2 (% de CDG em serviços de descarregamento)	37%	64%	66%	54%	60%

**Monitoring of the conformity of the network services**

NSi4 (% de serviços de rede em conformidade)	52%	55%	69%	67%	65%
NSi4.1 (% de serviços de pesquisa em conformidade)			Não se aplica		
NSi4.2 (% de serviços de visualização em conformidade)	53%	56%	75%	73%	73%
NSi4.3 (% de serviços de descarregamento em conformidade)	51%	53%	62%	58%	54%
NSi4.4 (% de serviços de transformação em conformidade)			Não disponível		

TABELA 5 – Resultados dos indicadores de monitorização de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023

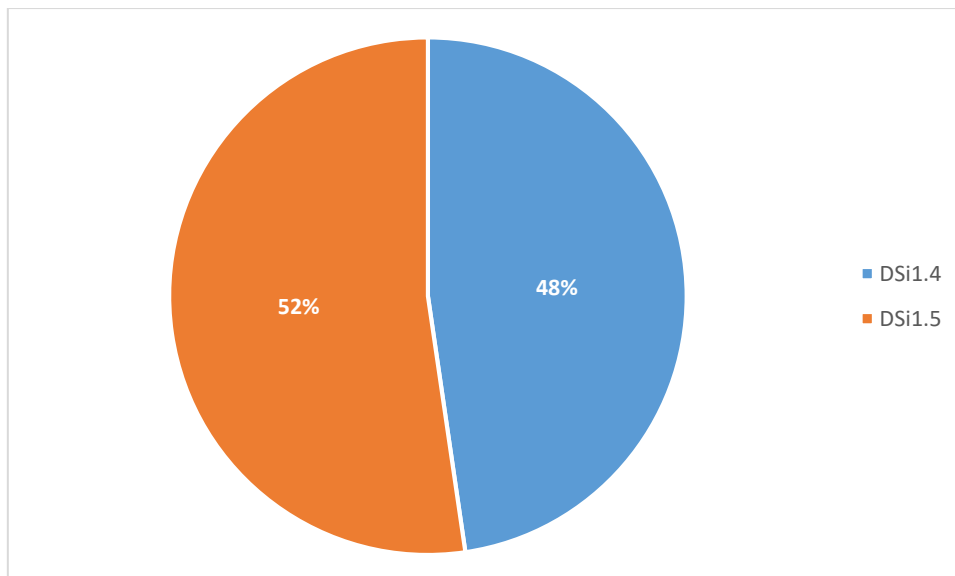
Fonte: Direção Geral do Território

Como se pode verificar pelos indicadores apresentados anteriormente, houve uma melhoria de 11% na conformidade dos metadados dos CDG, mas dos SDG, percentualmente estes valores baixaram em 2%.

É também possível observar que, do total de metadados de CDG submetidos por Portugal (459), 92 dizem respeito a metadados de CDG que se enquadram em diretivas ambientais (DSi1.3), cuja monitorização se reveste de extrema importância para a implementação da Diretiva INSPIRE, uma vez que através da mesma se pretende apoiar a implementação e a avaliação das políticas ambientais da União Europeia. Este valor reduziu comparativamente com o ano anterior (14%).

Atualmente, como se pode verificar no Gráfico 5, 52% da informação reportada é de âmbito nacional (DSi1.5), ou seja, diz respeito a informação geográfica que engloba todo o território nacional, enquanto que 48% da informação reportada, é de âmbito regional (DSi1.4).





**GRÁFICO 5** – Percentagem de CDG reportados, por âmbito espacial (Spatial scope)

Fonte: Direção Geral do Território

Relativamente aos indicadores da % de CDG disponíveis em serviços de visualização e/ou de descarregamento “Monitoring of the accessibility of spatial data sets through view and download services” (NSi2), verifica-se que diminuíram, mas houve um aumento percentual do número de CDG disponíveis em Serviços de Visualização (NSi2.1) e um aumento percentual do número de CDG disponíveis em Serviços de Descarregamento (NSi2.2).

Neste momento, todos esses indicadores analisados deveriam estar a 100%, ou seja, todos os 459 CDG deveriam estar acessíveis através de serviços de visualização e serviços de descarregamento.

No que diz respeito aos indicadores da conformidade dos serviços, como indicado na Tabela 5, na área relativa ao “Monitoring of the conformity of the network services”, verifica-se, em comparação a 2022, o seguinte:

- a percentagem de serviços de rede em conformidade (NSi4) diminuiu 2%;
- a percentagem de serviços de visualização em conformidade (NSi4.2) manteve-se;
- a percentagem de serviços de descarregamento em conformidade (NSi4.3) diminuiu 4%.

Ao contrário do esperado, o que se tem verificado nos últimos anos é uma diminuição dos CDG reportados disponíveis em serviços.

Importa referir que Portugal não reporta serviços de pesquisa nem serviços de transformação, por isso esses indicadores não se encontram avaliados.

## CONCLUSÕES RELATIVAMENTE AOS RESULTADOS

De uma forma geral tem-se verificado uma estagnação no trabalho de garantia da conformidade e interoperabilidade dos dados.

As entidades nacionais que reportam informação, mantêm a maioria dos CDG anteriormente reportados, não se tendo verificado um aumento significativo do número de CDG reportados. Também não se tem verificado um aumento no número de serviços que garanta o definido no REGULAMENTO (CE) N. 976/2009 DA COMISSÃO de 19 de outubro de 2009 que estabelece as disposições de execução da Directiva 2007/2/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita aos serviços de rede, fazendo com que, ainda não se tenha alcançado os 100% de CDG disponíveis em Serviços de Visualização e em Serviços de Descarregamento.

## RESULTADOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Uma vez que a Comissão Europeia não disponibiliza os dados por entidade, mas sim por Estado Membro, esta análise é efetuada tendo por base o que foi registado pelo ponto de contato na RAA (SRAAC), à data do reporte.

A recolha dos dados existentes no Sistema de Metadados dos Açores (SMA) para o catálogo do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), ocorreu a 14 de dezembro de 2023.

## CONJUNTOS DE DADOS GEOGRÁFICOS

Para a monitorização, a Região Autónoma dos Açores reportou 139 CDG, sendo:

- 6 da Câmara Municipal da Praia da Vitória;
- 9 da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo;
- 2 da Câmara Municipal de Lagoa;
- 5 da Câmara Municipal de Nordeste;
- 1 da Direção Regional do Desporto;
- 33 da Direção Regional dos Recursos Florestais;

- 10 do Instituto Regional de Ordenamento Agrário;
- 2 do Laboratório Regional de Engenharia Civil;
- 1 da Praia Ambiente, E.M.;
- 70 da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

Da informação submetida pela Região, considera-se que dos 139 CDG submetidos, 85 CDG encontravam-se disponíveis em Serviços de Visualização e 85 CDG apresentavam Serviços de Descarregamento válidos (Tabela 6).

Reporte 2023	CDG	N.º CDG em Serviços de Visualização válidos	N.º CDG em Serviços de Descarregamento válidos
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	9	9	9
Câmara Municipal de Lagoa	2	0	0
Câmara Municipal de Nordeste	5	5	5
Câmara Municipal da Praia da Vitória	6	0	0
Direção Regional do Desporto	1	0	0
Direção Regional dos Recursos Florestais	33	0	0
Instituto Regional de Ordenamento Agrário	10	0	0
Laboratório Regional de Engenharia Civil	2	2	2
Praia Ambiente	1	0	0
Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas	70	69	69
TOTAL	139	85	85

TABELA 6 – Reporte da RAA para a Monitorização INSPIRE 2023

(Data: 14 de dezembro de 2023)

## SERVIÇOS DE DADOS GEOGRÁFICOS

Uma vez que a Comissão Europeia não disponibiliza os dados por entidade, mas sim por Estado Membro, esta análise é efetuada através dos erros identificados pela SRAAC no último *harvesting* efetuado antes do fecho da monitorização.

Conforme se pode verificar na Tabela 6, várias entidades regionais que reportam CDG, não dispõem de serviços de visualização e de descarregamento onde se inserem esses CDG, de acordo com as especificações técnicas da Diretiva INSPIRE. As entidades que reportam, mas cujos serviços são inexistentes ou considerados inválidos são: a Câmara Municipal da Praia Vitória, a Câmara Municipal da Lagoa, a Direção Regional dos Recursos Florestais, a Direção Regional do Desporto, o Instituto Regional de

Ordenamento Agrário, a Praia Ambiente e a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

Verifica-se assim que:

- 54 CDG não se encontravam disponíveis em serviços de visualização;
- 54 CDG não se encontravam disponíveis em serviços de descarregamento.

Como já referido anteriormente, na Tabela 6, são identificados os Conjunto de Dados Geográficos que, à data do último *harvesting*, não se encontravam com serviços de visualização e/ou descarregamento interoperáveis ou mesmo serviços inexistentes. A identificação dos mesmos é efetuada através do “ND”, sendo este serviço não disponível ou não corretamente configurado.

## CONCLUSÕES RELATIVAMENTE AOS RESULTADOS

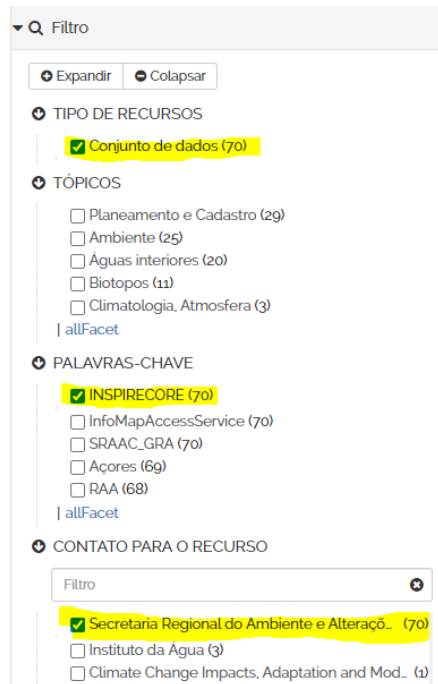
Os resultados obtidos na Região ainda não são os esperados, uma vez que nem toda a informação geográfica reportada encontra-se disponível em Serviços de Visualização e Serviço de Descarregamento e verifica-se, de alguma forma e tal como acontece a nível nacional, uma estagnação das entidades no cumprimento do definido nesta Diretiva.

## RESULTADOS DA SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

A recolha dos dados existentes no Sistema de Metadados dos Açores (SMA) para o catálogo do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), ocorreu a 14 dezembro de 2023.

Conjuntos de Dados Geográficos (CDG)	70
Conjuntos de Dados Geográficos em Serviços de Visualização	69
Conjuntos de Dados Geográficos em Serviços de Visualização	69

TABELA 7 – Estatística geral do Nº de CDG reportados e disponíveis em Serviços de Visualização e em Serviços de Descarregamento



**FIGURA 4** – Número de metadados de Conjuntos de Dados Geográficos associados à Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas à data da Monitorização INSPIRE 2023. Dados retirados do Catálogo do Sistema de Metadados dos Açores (SMA).

## CONJUNTOS DE DADOS GEOGRÁFICOS

Para esta monitorização, a SRAAC reportou mais 2 Conjuntos de Dados Geográficos que no ano anterior, ou seja, 70.

Todos os dados reportados pela SRAAC encontram-se harmonizados, validados e com os respetivos metadados publicados.

## SERVIÇOS DE DADOS GEOGRÁFICOS

Relativamente aos SDG, todos os CDG que são reportados pela SRAAC encontram-se publicados em serviços de visualização e de descarregamento, serviços esses que, de acordo com as verificações e validações efetuadas pela equipa SIG da SRAAC, encontravam-se válidos, exceto o Serviço de Descarregamento relativo ao CDG “Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica da ilha de São Miguel - Região Autónoma dos Açores (RAA)”, uma vez que este encontra-se fechado por questões de direitos de propriedade e o Serviço de Visualização do CDG “Rede de Monitorização da Qualidade do Ar - Região Autónoma dos Açores (RAA)”, por razões desconhecidas, uma vez que não foi disponibilizado o reporte dos erros e a equipa desconhece o problema, dado que todos os serviços foram disponibilizados e configurados da mesma forma, pelo que se

supõe que tenha sido por falha momentânea de rede, que inviabilizou a sua validação pela Comissão Europeia.

## CONCLUSÕES RELATIVAMENTE AOS RESULTADOS

Os Conjuntos de Dados Geográficos da SRAAC, atualmente reportados no âmbito da Diretiva INSPIRE encontram-se harmonizados, publicados em serviços e validados, pelo que, o trabalho relativamente a esta Diretiva, apesar de não ser estático, encontra-se à data atualizado.

## CONCLUSÕES FINAIS RELATIVAMENTE AO TRABALHO DESENVOLVIDO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O trabalho desenvolvido na Região, ao nível da Diretiva INSPIRE, atualmente encontra-se menos exaustivo, tendo em conta que as entidades que reportam informação, já têm as ferramentas necessárias para a criação de metadados, harmonização da informação geográfica e publicação dos respetivos serviços, de forma a garantir a interoperabilidade da informação.

Neste momento decorre a fase em que o trabalho desenvolvido assenta maioritariamente na inserção de nova informação, atualização da já reportada e criação dos serviços de visualização e de descarregamento em falta.

As entidades que ainda não têm a sua informação reportada harmonizada e disponível em serviços de visualização e descarregamento ou cujos não se encontram corretamente configurados, continuam a apresentar os mesmos problemas no que toca à falta de recursos humanos.

Apesar da Diretiva INSPIRE não se encontrar já em fase de implementação mas sim de continuidade, a SRAAC continua e continuará a desenvolver todos os esforços necessários com vista a prestar todo o apoio possível às entidades regionais, no que concerne a eventuais dúvidas que surjam relativamente aos requisitos desta Diretiva, participando ativamente em todos os grupos de trabalho INSPIRE que integra e em todos os eventos relacionados com a mesma.